



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PUBLICADO
Dia 11/05/2001
Jornal Diário
MS
Ass
Assinatura

**DECRETO N. 102/2001.**

Exonera os Servidores que especifica e, da outras providências.

**Edson Vieira**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar os seguintes Servidores abaixo nominados do cargo em comissão:


- Maria Elizabeth Rocco – Lotada Secretaria Educação;
- Sérgio Aparecido Pupo – Lotado Secretaria de Saúde;
- Vanderval José Carminati – Lotado Secretaria de Saúde;
- Marcos Aurélio S. Domingos - Lotado Secretaria de Saúde;
- Carlos A. Borges – Lotado Secretaria de Administração;
- João Lucena dos Santos – Lotado Secretaria Finanças.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos são contados a partir do dia 1º de abril de 2001.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

P.R. Cumpra-se.

Edifício da prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 dias do mês de maio de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal